

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 516, de 9 de abril de 2018.

Dispõe sobre a concessão temporária de acréscimo ao auxílio-alimentação dos Técnicos Administrativos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), no período de 1º de abril de 2018 a 31 de março de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Conceder temporariamente no período de 1º de abril de 2018 a 31 de março de 2019, acréscimo ao auxílio-alimentação dos Técnicos Administrativos, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 2º O acréscimo de despesa decorrente dos efeitos desta Resolução correrá à conta de dotação orçamentária própria e suplementação, se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

Dourados, 9 de abril de 2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente COUNI-UEMS